PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 144/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para solicitar:

Que seja realizado convite para a Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para que compareça em Sessão Remota Ordinária, do dia 09 de setembro, às 14:00 horas, a fim de prestar esclarecimentos acerca da merenda escolar no município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de nossa interferência visa atender o questionamento de pais de alunos da rede pública municipal, com relação a distribuição da merenda escolar durante a quarentena em nosso município.

Destaca-se que, conforme informações, o fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o período de suspensão das aulas, tem deixado a desejar, com relação a qualidade e quantidade da merenda oferecida.

Diante disso, a situação acima demonstrada justifica plenamente o convite da Sra. Secretária Municipal de Educação para esclarecimentos das providências a serem tomadas pelo Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

APROVADO
Em: 02/09/2020
Sessão: 36ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

